



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO – SEURB-COVID-19 Nº 001/2020

Proc. nº: 2333/2020

ASSUNTO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

1. DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. A **Secretaria Municipal de Urbanismo** comunica à Autoridade Superior que está **AUTORIZADO** o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, em atendimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, art. 4º da Lei n. 13.979 e Medida Provisória nº 926/2020, conforme Termo de Referência.

1.2. Base Legal:

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

“Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação de que trata o **caput**, quando se tratar de compra ou contratação por mais de um órgão ou entidade, o sistema de registro de preços, de que trata o **inciso II do caput do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, poderá ser utilizado.

1.4. Do Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

1.5. Valor: 257.100,00 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil e Cem Reais)

1.6. Contratados:

Empresa F CARDOSO E CIA LTDA

CNPJ: 04.949.905/0001-63

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. Unit	V. Total
03	MÁSCARA RESPIRATÓRIA DE PFF2 COM VÁLVULA: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2, CLASSE S, CONFECCIONADA EM QUATRO CAMADAS, SENDO CAMADA EXTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO; CAMADA MEIO DE FIBRA SINTÉTICA ESTRUTURAL;	UNID	3.000	RS 22,00	RS 66.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

CAMADA FILTRANTE DE FIBRA SINTÉTICA COM TRTAMENTO ELETROSTÁTICO, CAMADA INTERNA DE FIBRASINTÉTICA DE CONTATO FACIAL. COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASALE VÁLVULA DE EXALAÇÃO. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.					
---	--	--	--	--	--

EMPRESA: LIMA COM. DE EQUIP. DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI
CNPJ: 31.009.482/0001-74

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
02	MACACÃO DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO QUÍMICA, MANGA LONGA, COMPRIMENTO LONGO, EM PROLIPROPILENO NÃO TECIDO (TNT), LAMINADO DE QUALIDADE, IMPERMEÁVEL RESISTENTE A LÍQUIDOS QUÍMICOS, TINTAS, PÓ DE CHUMBO, CERÂMICA, ARGILA, CIMENTO E MINERAÇÃO. PUNHOS, CAPUZ E TORNOZELOS COM ELÁSTICO PARA MELHOR PROTEÇÃO DAS EXTREMIDADES, ZIPER FRONTRAL. ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES E CINTURA. PROTEÇÃO QUÍMICA 4, 5 E 6. COR BRANCA, TECIDO IMPERMEÁVEL QUE NÃO MOLHA. NORMAS: ISSO 16602:2007.	UNID	3.000	R\$ 50,00	R\$ 150.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 150.000,00

EMPRESA: ULTRASEG COMÉRCIO DE EQUIP. DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
CNPJ: 27.872.627/0001-99

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	BOTA DE SEGURANÇA EM PVC, IMPERMEÁVEL, SEM FORRO, RESISTENTE, CANO LONGO, SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA	PAR	250	R\$ 29,40	R\$ 7.350,00
04	LUVA LÁTEX NATURAL, PUNHO LONGO E VIROLA QUE PRENDE O BRAÇO PARA EVITAR ENTRADA DE LÍQUIDOS NO INTERIO DA LUVA, SEM FORRO, PALMAS E DEDOS	PAR	3.000	R\$ 8,95	R\$ 26.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

	ANTIDERRAPANTES PARA EVITAR O DESLIZE DE OBJETOS SECOS OU MOLHADOS, RESISTÊNCIA TÉRMICA ATÉ 250°C.				
05	OCÚLOS DE SEGURANÇA INCOLOR, COM PROTEÇÃO LATERAL, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR, HASTES TIPO ESPÁTULA COM TAMANHO REGULÁVEL E PROTETORES LATERAIS. A BORDA SUPERIOR DA ARMAÇÃO É RECOBERTA COM UMA CAPA FLEXÍVEL DE MATERIAL PLÁSTICO CINZA. O VISOR É CONSTITUÍDO DE DUAS LENTES UNIDAS POR UMA PONTE DOTADA DE SUPORTE NASAL DE SILICONE. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DE MATERIAL PLÁSTICO CINZA E SE ENCAIXAM NOS PROTETORES LATERAIS QUE SÃO CONFECCIONADOS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO E QUE SE ARTICULAM NESTA POR MEIO DE PARAFUSOS METÁLICOS.	UNID	1.000	RS 6,90	RS 6.900,00
VALOR TOTAL					RS 41.100,00

1.7. A contratação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. Processo de **DISPENSA** de Licitação analisado pela Procuradoria Jurídica, conforme parecer anexo aos autos.

2.2. Ficam aprovados os documentos constantes nos autos do processo nº **2333/2020**.

2.3. Diante dos dados expostos, a Autoridade Superior **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, fundamentado no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 e Art. 4º e §4º da LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, conforme Termo de Referência e Pesquisa de Preços.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pela autoridade que procedeu a autorização e à ratificação acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

3.2. Torno ainda, definitivamente sem efeito o ato de ratificação anterior, em razão da desistência expressa da Empresa I.R NEUTZLING E CIA LTDA após a cotação de preços.

Belém, 13 de maio de 2020

ANNETE KLAUTAU DE AMORIM FERREIRA
Secretária Municipal de Urbanismo